

**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Ilmº Sr. Sócio Administrador da Empresa EBC CONSTRUTORA LTDA EPP.

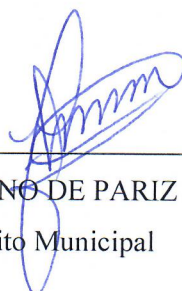
Ref: Processos Licitatórios TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 28/2019.

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, através de seu Prefeito Municipal, **NOTIFICA** Vossa Empresa, vencedora do Processo Licitatório Tomada de Preços P/Obras e Serviços de Engenharia nº 28/2019, que será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor da proposta e ficará suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Quilombo, pelo período de 2 (dois) anos, em razão de Vossa empresa não ter assinado o Contrato no prazo estabelecido, conforme Notificação enviada em 10 de abril de 2019, conforme prevê o item 10.2 do Edital e , com fundamento no Artigo 87, inciso II e III da lei 8.666/93.

Fica concedido o prazo e 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, conforme alínea “f” do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, querendo.

Quilombo, 15 de abril de 2019.



SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal